



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 179/2020

Data: 04 de maio de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, formalize uma parceria com a Associação de Moradores do Bairro Alvorada objetivando a recuperação do campo de futebol existente na comunidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade procure formalizar uma nova parceria com a Associação de Moradores do Bairro Alvorada.

A Associação de Moradores do Bairro Alvorada possui um amplo espaço para a prática de atividades esportivas, em especial o futebol, mas, devido ao alto custo de manutenção, ao longo dos anos esse espaço começou a sofrer danos nos mais variados aspectos, impossibilitando a sua utilização.

Através da presente Indicação, sugerimos que o Poder Executivo realize parceria com a referida associação, para a recuperação do local, recuperando a iluminação, o alambrado e também o gramado do campo de futebol, instalando gramado sintético, o qual tem grande durabilidade e baixo custo de manutenção,

Conforme solicitação do atual Presidente da Associação, Sr. Vilson Marcírio, há um grande desejo da comunidade pela recuperação do local, mas os altos custos inviabilizam que esse trabalho seja feito de forma isolada pela associação, havendo a necessidade da participação do Poder Público.

A Associação Alvorada encontra-se numa localização estratégica, sendo o único espaço público com área esportiva, atendendo uma ampla região da cidade, e a sua recuperação garantirá uma melhor qualidade de vida para milhares de rondonenses.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2020.


PEDRO RAUBER
Vereador